

PROJETO DE LEI N.º 004/2011 - em 01 de março de 2011.

“Dispõe sobre denominação de Praça com Pista de Caminhada na Avenida das Palmeiras do Loteamento Vivenda, Bairro Nossa Senhora Aparecida.”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça com Pista de Caminhada Arlindo Gomes dos Reis**”, a praça localizada na Avenida das Palmeiras, Loteamento Vivenda, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 01 de março de 2011.

Ana Paula Bastos Destro Sathler
Vereadora

Marinelsi Delgado Horst
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

A indicação da denominação da referida praça com o nome do Sr. Arlindo Gomes dos Reis trata-se de pedido de vários moradores desta localidade.